



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot da Rocha, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 001/2019-CMA, decorrente do PROCESSO 035/2019-CMA, destinado à registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrico e Link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos deste município (internet em fibra exclusiva), na conformidade com o Termo de referência do edital., considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.921.445/0001-68, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2019.

  
**RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua